PROJETO DE LEI Nº 26/ 2012

Autoriza o Município a abrir crédito especial para arcar com despesas de contribuição para o Sindicato Rural de Pará de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para arcar com despesas de contribuição para o Sindicato Rural de Pará de Minas para a realização da II Exposição Ranqueada do Gir Leiteiro.

Art. 2º Para constituir os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será anulada parte da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação	***Valor***
02.14.15.122.0041.2.156-4.4.90.51-0497	R$ 50.000,00
TOTAL	**R$ 50.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de março de 2012.

Ailton Rodrigues Maia

Secretário Municipal de Controladoria e Corregedoria

Edson Teodoro da Silva

Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho

Prefeito Municipal